



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 281/2021.

08 de Setembro de 2021

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 279/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 04 de Setembro de 2021 a Portaria 279/2021 de 03 de Setembro de 2021, que contratava Psicopedagogo Institucional, por desistência do candidato (a) à vaga, porém solicitando para ficar no final da lista de classificação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Setembro de 2021.**

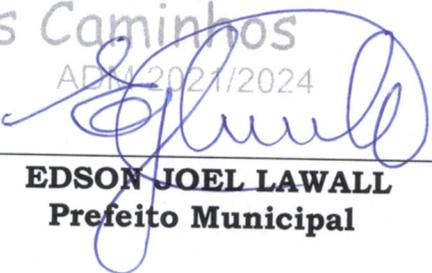
MUNICÍPIO DE

Cerro Branco

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM/2021/2024


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**